

Emendas do Senado Federal ao Projeto de Lei de Conversão nº 2, de 2004 (Medida Provisória nº 145, de 2003), que “autoriza a criação da Empresa de Pesquisa Energética – EPE e dá outras providências”.

Emenda nº 1

(Corresponde à Emenda nº 38 – Relator-revisor)

Suprima-se do parágrafo único do art. 2º do Projeto a expressão “e escritório central no Rio de Janeiro”.

Emenda nº 2

(Corresponde à Emenda nº 39 – Relator-revisor)

Dê-se ao inciso X do art. 4º do Projeto a seguinte redação:

“X – desenvolver estudos de impacto social, viabilidade técnico-econômica e socioambiental para os empreendimentos de energia elétrica e de fontes renováveis.”

Emenda nº 3

(Corresponde à Emenda nº 40 – Relator-revisor)

Acrescentar ao art. 4º do Projeto o seguinte inciso XVIII:

“XVIII – desenvolver estudos para incrementar a utilização de carvão mineral nacional.”

Emenda nº 4

(Corresponde à Emenda nº 41 – Relator-revisor)

Acrescentar ao art. 4º do Projeto o seguinte § 2º, renumerando o atual parágrafo único como § 1º:

“§ 2º Na elaboração do planejamento energético, a EPE deverá contemplar a participação dos Estados e do Distrito Federal, de forma a garantir a observância das peculiaridades regionais, bem como seus planos de desenvolvimento econômico e social.”

Emenda nº 5

(Corresponde à Emenda nº 42 – Relator-revisor)

Dê-se ao inciso IV do art. 9º do Projeto a seguinte redação:

“IV – de 4 (quatro) Conselheiros, indicados conforme regulamento, sendo 1 (um) do Fórum de Secretários de Estado para Assuntos de Energia.”

Emenda nº 6**(Corresponde à Emenda nº 43 – Relator-revisor)**

Dê-se ao inciso II do art. 12 do Projeto a seguinte redação:

“II – 2 (dois) representantes dos geradores de energia elétrica, sendo 1 (um) de geração hidroelétrica e outro de geração termoelétrica.”

Emenda nº 7**(Corresponde à Emenda nº 44 – Relator-revisor)**

Acrescentar o seguinte inciso VIII ao art. 12 do Projeto, renumerando-se os demais:

“VIII – representante dos produtores de carvão mineral nacional.”

Senado Federal, em 10 de março de 2004

Senador José Sarney
Presidente do Senado Federal